



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

## **Edital nº 06/PPGFSC/2019**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGFSC/UFSC), no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Normativa nº. 95/CUn/2017, de 4 de abril de 2017 e pelo Regimento Interno do Programa, torna pública a abertura e estabelece as normas para realização do processo seletivo destinado a selecionar candidatos(as) para ingresso no curso de mestrado.

#### **1. OBJETIVO**

1.1. O presente edital tem por objetivo iniciar o processo seletivo para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC, o qual visa proporcionar um programa de aperfeiçoamento científico e profissional para egressos de cursos de graduação em física e áreas afins, através de estudos avançados e pesquisas científicas.

#### **2. CRONOGRAMA**

- Lançamento do edital no site e no mural do programa: 11 de novembro de 2019.
- Período de inscrição para o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Física da UFSC: a partir das 10 horas do dia 11 de novembro de 2019 até às 17 horas do dia 27 de novembro de 2019.
- Homologação das inscrições: 28 de novembro de 2019 após às 17 horas.
- Prazo para apresentação de recursos da homologação das inscrições: das 17 horas do dia 30 de novembro de 2019 até às 17 horas do dia 02 de dezembro de 2019.
- Divulgação da homologação das inscrições após análise dos recursos: após às 17 horas do dia 02 de dezembro de 2019.
- Divulgação do resultado final: 13 de dezembro de 2019 após às 17 horas.
- Período para apresentação de recursos da divulgação do resultado final: a partir das 17 horas do dia 13 de dezembro de 2019 até às 17 horas do dia 15 de dezembro de 2019.
- Divulgação do resultado final após a análise dos recursos: após às 17 horas do dia 16 de dezembro de 2019.
- Período para realização de pré-matrícula: de 17 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

### 3. INSCRIÇÃO

3.1. Pode inscrever-se o(a) candidato(a) que possui o título de bacharelado ou licenciatura em física, ou que tenha título de graduação nas áreas de ciências exatas e/ou engenharias.

3.2. Para inscrever-se no processo seletivo para o curso de mestrado o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

a) **Preencher a ficha de inscrição on-line**, disponível em: <http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br/ficha-de-inscricao-on-line-do-processo-seletivo-mestrado/>

b) Anexar à ficha de inscrição *on-line* os seguintes documentos:

- **Cópia digitalizada do documento de identificação com foto e do CPF;**
- **Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso)**. Para efeitos de inscrição nesse processo seletivo poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a realização da matrícula no PPGFSC/UFSC na data definida pelo calendário acadêmico da UFSC para o início do semestre 2020/1 nos programas de pós-graduação;
- **Cópia digitalizada do histórico escolar atualizada do curso de graduação;**
- **Cópia digitalizada do *Curriculum Lattes/CNPq***, atualizada, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, contendo os documentos que comprovem as informações inseridas (vide item 4.6). O(A) candidato(a) de nacionalidade estrangeira poderá apresentar *curriculum* em formato livre;
- **Relação quantitativa da produção bibliográfica para análise do curriculum, devidamente preenchida** (vide Anexo I).

3.3. A soma do tamanho de todos os documentos anexados à ficha de inscrição *on-line* não pode ultrapassar a capacidade de 25 MB (vinte e cinco megabytes).

3.4. O(A) candidato(a) poderá providenciar, opcionalmente, até duas cartas de recomendação de professores que conheçam o(a) candidato(a). As cartas devem ser redigidas em formulário próprio, disponível no link:

<http://ppgfsc.paginas.ufsc.br/files/2016/05/Carta-de-recomendacao.doc> e encaminhadas para o e-mail: [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br).

3.5. É vedada a inscrição extemporânea, bem como por fax, correios e/ou similar.

3.6. O(A) candidato(a) deve informar na ficha de inscrição *on-line* (vide item 3.2) seu número de inscrição no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) e o mês e ano em que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

realizou o EUF. Será aceito um único número de inscrição correspondente a qualquer uma das 2 (duas) últimas edições do EUF, incluindo a edição do EUF para o semestre 2020/1.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo para o(a) candidato(a) inscrito no curso de mestrado consistirá de duas notas parciais: nota normalizada do EUF (N1) e avaliação do *curriculum* (N2).

4.2. A nota final (NF) será dada pela expressão:  $NF = N1 + N2$ .

4.3. A nota normalizada do EUF (N1) será calculada pela fórmula:

$N1 = [(Nota\ EUF \times 5.0) / (Média\ do\ EUF)]$ , onde a “Média do EUF” refere-se à nota média do EUF na edição prestada pelo(a) candidato(a). A nota N1 será calculada até a segunda casa decimal.

4.4. Será desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver N1 menor que 1,5 (um vírgula cinco).

4.5. A nota N2 consiste da análise do *curriculum* do(a) candidato(a).

4.6. O *curriculum* deve ser encaminhado com cópia digitalizada dos documentos que comprovem as informações inseridas, as quais deveram ser atribuídas pontuação pela Comissão do Processo Seletivo conforme os seguintes critérios:

a) **Artigo aceito em revista científica:** máximo de 1 (um) ponto por artigo. É necessário apresentar cópia da primeira página do trabalho;

b) **Trabalhos completos em anais de conferências:** máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho. É necessário apresentar comprovante de submissão ou cópia do trabalho;

c) **Artigos submetidos para publicação em revista indexada:** máximo de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho. É necessário apresentar comprovante de submissão e cópia digital do trabalho;

d) **Apresentação de trabalho em conferências pelo(a) candidato(a)** (É necessário apresentar certificado de apresentação de trabalho):

- máximo de 0,3 (zero vírgula três) ponto por apresentação oral.
- máximo de 0,1 (zero vírgula um) ponto por apresentação de pôster.

e) **Outros itens:** máximo de 1 (um) ponto para a soma de todos os itens, incluindo iniciação científica, painéis e participação em conferência. É necessário o envio de documentos que comprovem estas informações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

4.7. Informações lançadas no *curriculum*, cujos documentos comprobatórios estejam ausentes quando da submissão da inscrição, serão desconsideradas da análise do *curriculum*, assim como o envio de documentos cuja titularidade esteja impossibilitada de ser atribuída ao(a) candidato(a).

4.8. A pontuação total máxima da nota N2 será de 2 (dois) pontos.

4.9. Em todos os quesitos deve ser dado peso maior para publicações em que o(a) candidato(a) é o autor principal e para publicações ligadas à sua área de pesquisa.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet, no endereço [ppgfsc.posgrad.ufsc.br](http://ppgfsc.posgrad.ufsc.br) e no mural do PPGFSC/UFSC conforme data estipulada no item nº 2 desse edital.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito ao recurso contra a homologação das inscrições e a divulgação da lista de classificação.

6.2. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

6.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser enviado para o endereço eletrônico: [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br).

6.4. É vedado o recurso extemporâneo, bem como por fax, correios e/ou similar.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A classificação final do(a) candidato(a) seguirá a ordem decrescente da pontuação obtida.

7.2. Havendo empate na pontuação, para efeito de desempate, será feita a análise do histórico escolar do(a) candidato(a).

7.3. O(A) candidato(a) será classificado(a) após análise da Comissão do Processo Seletivo que estabelecerá a nota mínima para aprovação.

## 8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado do presente processo seletivo terá validade desde a data da publicação de seu resultado até a data de realização do processo seletivo do semestre subsequente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao(à) candidato(a) apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFSC/UFSC, ficando a concretização deste ato, bem como a concessão de bolsa de estudos, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da decisão da comissão de bolsa registrada em ata e do prazo de validade do processo seletivo.

9.2. A convocação do(a) candidato(a) para ingresso no curso de mestrado do PPGFSC/UFSC se dará através de e-mail ao(à) candidato(a), conforme informado na ficha de inscrição *on-line*.

9.3. O não envio da documentação solicitada, excluirá o(a) candidato(a) do processo seletivo.

9.4. Não será fornecido ao(à) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado no site e no mural do PPGFSC/UFSC.

9.5. A qualquer tempo poder-se-ão anular a inscrição e o ingresso do(a) candidato(a) no PPGFSC/UFSC, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados quando da submissão da inscrição *on-line*.

9.6. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor desse edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.7. A coordenadoria do PPGFSC fará contato com o(a) candidato(a) aprovado(a), contemplado com bolsa de estudos ou não, por intermédio de *e-mail* informado na ficha de inscrição *on-line*, para realização da pré-matrícula, que ocorrerá no período de 17 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020. Caso o(a) candidato(a) opte por não ingressar no PPGFSC, deverá enviar e-mail para [ppgfsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgfsc@contato.ufsc.br), informando da sua desistência do ingresso.

9.8. O(A) candidato(a) contemplado com bolsa que não efetuar o procedimento de pré-matrícula no período estipulado, terá a implementação da bolsa cancelada e a Coordenação do PPGFSC fará contato com o(a) candidato(a) subsequente da lista de classificação.

9.9. O(A) candidato(a), quando do ingresso no curso de mestrado, deverá apresentar, até 5 (cinco) dias úteis antes do início do semestre letivo 2020/1, ou cópia do título de graduação, ou comprovante da outorga do grau, ou documento que comprove que a outorga do grau está marcada para até trinta dias após o início do semestre 2020/1 no PPGFSC/UFSC, definido pelo calendário acadêmico da UFSC para os [programas de pós-graduação](#).

9.10. Não havendo a apresentação de pelo menos um dos documentos mencionados no item 9.9, quando do ingresso no curso de mestrado, o(a) candidato(a) terá seu resultado final no processo seletivo alterado para a situação de desclassificado(a).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

9.11. O PPGFSC/UFSC divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

9.12. Os casos omissos serão submetidos à Comissão do Processo Seletivo do PPGFSC/UFSC.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

**IVAN HELMUTH BECHTOLD**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Anexo I – Relação quantitativa da produção bibliográfica para análise do curriculum

**\*No campo “Quantidade” insira o número de itens desta produção constante em seu curriculum e o número de meses para iniciação científica**

<b>Produções listadas nas letras a, b, c e d do item 4.6 do edital</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade*</b>
<b>Artigo publicado/aceito em revista científica</b>	
<b>Trabalhos completos em anais de conferências</b>	
<b>Artigos submetidos para publicação em revista indexada</b>	
<b>Apresentação oral de trabalho em conferências</b>	
<b>Apresentação de pôster em conferências</b>	

<b>Outros itens</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Iniciação Científica (quantidade de meses)</b>	
<b>Participação em conferências</b>	